



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTTIFICATIVA

**Considerando**, a Solicitação enviada a esta Casa de Lei, onde o Senhor Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos solicita “Licença por Prazo determinado”, de 28 de agosto de dois mil e dezoito até 08 de outubro de dois mil e dezoito;

**CONSIDERANDO que**, o Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o qual garante ao Prefeito o direito de fazê-lo, e o Artigo 210 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o qual delibera sobre a prerrogativa desta mesa de apresentar Decreto Legislativo e os demais vereadores de analisar e deliberar sobre o tema;

**CONSIDERANDO** ainda, que a Licença, se concedida, permitirá afastar qualquer questionamento quanto a legalidade da participação do Excelentíssimo Prefeito na campanha eleitoral deste ano , uma vez que, é cediço que sua irmã, concorre a uma vaga de deputada federal.

**NÓS, MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, APRESENTAMOS**  
ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2018**

*“Dispõe sobre concessão de licença por prazo determinado  
ao Prefeito Municipal para tratar de interesse particular”.*

**Artigo 1º** - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal, Claudinei Alves dos Santos, para tratar de interesse particular por prazo determinado, de vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito até oito de outubro de dois mil e dezoito, conforme disposto no art. 64 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes e Art. 210 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - Uma vez que a Licença encontra-se fundamentada no Art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal, a licença ocorrerá sem a Percepção de Subsídio, de acordo com Art. 64, §2º do mesmo dispositivo legal

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 29 de agosto de 2018.

**HUGO DO PRADO SANTOS**

Presidente

**CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA**

Vice Presidente

**EDVÂNIO MENDES DOS SANTOS**

1 Secretário

**DANILO ALVES DE OLIVEIRA**

2 Secretário

**JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA**

3 Secretário